



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2842 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.650,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	241	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	5.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

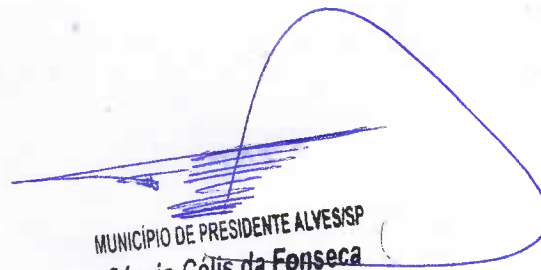
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	160	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	-5.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-5.650,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura